Adufop
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFOP – SEÇÃO SINDICAL

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

POR EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICAS

LUTA

Marcha pela Educação e Amazônia em Ouro Preto

No sábado, 7 de setembro, setores da educação convidam a população da região para Marcha Pela Educação e Amazônia em Ouro Preto. A programação tem início às 9h na Praça Tiradentes. Às 10h, acontece Assembleia Popular com leitura e votação do manifesto "O que queremos para o futuro da Educação Brasileira?", em seguida, às 11h, haverá marcha pelos bairros da cidade.

Em várias cidades do país serão realizadas manifestações contra ataques do governo Bolsonaro à educação pública, entre eles o corte de verbas, a ingerência na autonomia universitária e a tentativa de "privatização" das universidades e institutos federais por meio do programa "Future-se". Além disso, foi incorporada à pauta educacional a bandeira do meio ambiente e da defesa da Amazônia.

Participem!

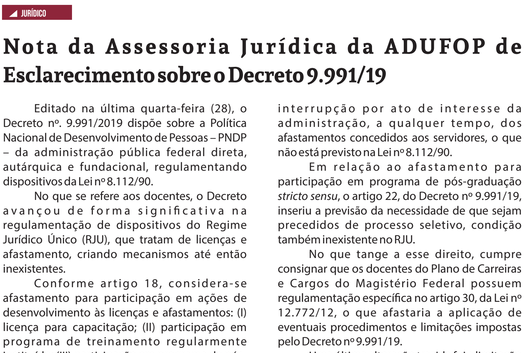

JURÍDICO

Nota da Assessoria Jurídica da ADUFOP de Esclarecimento sobre o Decreto 9.991/19

Editado na última quarta-feira (28), o Decreto nº. 9.991/2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP – da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, regulamentando dispositivos da Lei nº 8.112/90.

No que se refere aos docentes, o Decreto avançou de forma significativa na regulamentação de dispositivos do Regime Jurídico Único (RJU), que tratam de licenças e afastamento, criando mecanismos até então inexistentes.

Conforme artigo 18, considera-se afastamento para participação em ações de desenvolvimento às licenças e afastamentos: (I) licença para capacitação; (II) participação em programa de treinamento regularmente instituído; (III) participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País; e realização de estudo no exterior.

Nesses casos, de acordo com o decreto, nos afastamentos superiores a trinta dias consecutivos, o docente deverá requerer exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança ocupada e não fará jus às gratificações e adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, tais como de adicional de insalubridade e periculosidade.

Trata-se de questão polêmica, visto que os afastamentos do artigo 102, da Lei nº 8.112, que incluem aqueles listados no artigo 18, do Decreto nº 9.991/19, devem ser considerados como de efetivo exercício, o que afastaria as limitações ora impostas.

Outra inovação é a possibilidade de interrupção por ato de interesse da administração, a qualquer tempo, dos afastamentos concedidos aos servidores, o que não está previsto na Lei nº 8.112/90.

Em relação ao afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o artigo 22, do Decreto nº 9.991/19, inseriu a previsão da necessidade de que sejam precedidos de processo seletivo, condição também inexistente no RJU.

No que tange a esse direito, cumpre consignar que os docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal possuem regulamentação específica no artigo 30, da Lei nº 12.772/12, o que afastaria a aplicação de eventuais procedimentos e limitações impostas pelo Decreto nº 9.991/19.

Uma última alteração trazida foi a limitação do período de afastamento do país para aperfeiçoamento do ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança para um prazo máximo de 30 dias, alterando-se o Decreto nº 91.800, de 18.10.85.

Desta forma, o Decreto, ao buscar disciplinar sobre a PNDP, estabelecendo diversas condicionantes para o exercício de licenças e afastamentos para capacitação, extrapolou sua função regulamentar, sendo portanto passível de ser declarado ilegal.

Os docentes que desejarem mais esclarecimentos deverão procurar a assessoria jurídica da ADUFOP, através do email: juridico@adufop.org.br ou mediante agendamento de horário para atendimento.

EDUCAÇÃO

Capes anuncia corte de 5.613 bolsas de pós-graduação para este ano

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), anunciou o corte de 5.613 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado que estavam previstas para os quatro meses restantes do ano. Foram preservadas as bolsas para a formação dos professores da educação básica. O bloqueio foi anunciado nesta segunda-feira (02), pelo presidente da instituição, Anderson Ribeiro Correa, e é reflexo da redução do orçamento no setor da educação.

É o terceiro anúncio de retirada de bolsas em 2019. Nos oito primeiros meses, o governo Bolsonaro extinguiu 11.811 bolsas de pesquisa financiadas pela Capes, o equivalente a 12% das 92.253 bolsas de mestrado e doutorado financiadas no início do ano.

O governo afirma que não haverá interrupção de pagamento para bolsistas com pesquisas em andamento e que a medida atinge apenas bolsas de pesquisadores que já finalizaram seus estudos, e que não serão repassadas para outros alunos. A decisão prejudica estudos que dependem de continuidade, nos quais um pesquisador conclui seu período de bolsa e repassa o trabalho para outro.

Neste ano, foram reservados para a Capes R$ 4,250 bilhões, dos quais R$ 819 milhões foram contingenciados, equivalentes a 19% do valor que fora autorizado. Para 2020, no primeiro orçamento desenhado pela atual gestão, os do órgão cairão 51%, passando para R$ 2,20 bilhões.

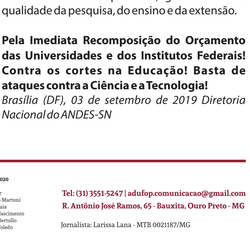

Orçamento da fundação em 2020 é quase a metade da previsão deste ano - Tânia Rêgo/Agência Brasil

NOTA

Nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio aos novos cortes no orçamento da pesquisa no Brasil

O ANDES-SN vem se posicionando em defesa da Educação pública e gratuita, e intensificando a luta pela universidade e pela pesquisa científica no país. Diante disso, repudiamos a ação do Governo Federal em realizar cortes no orçamento da Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), instituições responsáveis pelo financiamento da pesquisa brasileira.

A CAPES, que é a principal financiadora de pesquisa de pós-graduação do país, já passou por um contingenciamento de recursos e congelou milhares de bolsas de pesquisa. O Decreto nº 9.741, publicado no DOU de 29/05/2019, contingenciou R$ 5,839 bilhões, cerca de 25% dos recursos previstos para o ano de 2019, enquanto a pasta da Ciência e Tecnologia perdeu R$ 2,132 bilhões. No último dia 15, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) suspendeu a indicação de novo(a)s bolsistas por falta de verbas, tendo em vista que o governo anunciou que não irá repor integralmente o orçamento previsto para 2019, além disso, a redução para 2020 será igualmente drástica, uma vez que os valores destinados à pesquisa saíram da previsão de R$ 4,3 bilhões para R$ 2,2 bilhões. A redução será de metade do orçamento e comprometerá significativamente a produção acadêmica em todas as áreas do conhecimento.

Com esse corte, as agências de fomento irão bloquear a inscrição de novo(a)s bolsistas. A justificativa apresentada pelo governo para realizar os cortes está na "economia de 37,8 milhões de reais", mas na realidade, o que está em jogo para a pós-graduação é a não entrada e a não permanência de estudantes cotistas, do(a)s estudantes com filho(a)s, do(a)s estudantes filho(a)s da classe trabalhadora. A retirada de dinheiro da educação representa um projeto elitista e eugenista que visa apagar das Universidades, IF e CEFET a diversidade e impedir o acesso do(a)s mais pobres desse país à pós-graduação.

No momento em que a Educação Superior mais expressa a diversidade do povo brasileiro, a partir das conquistas dos Movimentos Sociais com a implementação de políticas públicas, o Governo Federal, com um discurso preconceituoso e sem apresentar os dados reais relacionados ao orçamento da União, escolheu como inimigo a educação, promovendo um verdadeiro desinvestimento. Com isso, evidencia como esse Governo de extrema direita trata as Universidades, IF e CEFET. As consequências desses cortes serão incalculáveis para o(a)s pesquisadore(a)s que produzem conhecimento com base na pluralidade das ideias e comprometido(a)s com a diversidade para a construção de um modelo de desenvolvimento socialmente referenciado.

Os projetos de ponta nacional e internacionalmente em desenvolvimento serão suspensos, muitos investimentos realizados serão perdidos pela não continuidade dos estudos, o país não se desenvolverá sem conhecimento produzido pela iniciativa estatal. As medidas do governo destroem a política de ciência e tecnologia consolidada e as inovações em curso, coloca o país em situação de subserviência ao imperialismo e compromete a soberania nacional. Por tudo isso, exigimos a imediata recomposição do orçamento para as universidades públicas brasileiras, Institutos Federais de Educação e CEFET, como garantia do desenvolvimento público, gratuito e de qualidade da pesquisa, do ensino e da extensão.

Pela Imediata Recomposição do Orçamento das Universidades e dos Institutos Federais! Contra os cortes na Educação! Basta de ataques contra a Ciência e a Tecnologia!

Brasília (DF), 03 de setembro de 2019 Diretoria Nacional do ANDES-SN

ANDES SINDICATO NACIONAL CSP - Conlutas
Adufop ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFOP – SEÇÃO SINDICAL

EXPEDIENTE
Diretoria Gestão 2018-2020
Presidente: André Mayer
Vice-Presidente: Rodrigo Martoni
1ª Secretária: Cristina Maia
2ª Secretária: Amanda Nascimento
1º Tesoureiro: Kathoxy Berrollo
2º Tesoureiro: Joaquim Toledo

Tel: (31) 3551-5247 | adufop.comunicacao@gmail.com
R. Antônio José Ramos, 65 - Bauxita, Ouro Preto - MG

Jornalista: Larissa Lana - MTB 0021187/MG